



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 005/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

| PLACA | AIT | PROCESSAMENTO | PROTOCOLO | DECISÃO |
|---------|------------|---------------|------------|------------|
| DFE4158 | AG04651694 | 9418494 | 12170/2019 | DEFERIDO |
| GVH0677 | AG04651922 | 9435531 | 11994/2019 | DEFERIDO |
| FBZ6014 | AG04652046 | 9446803 | 11894/2019 | INDEFERIDO |
| GRD8181 | AG04652064 | 9466975 | 12288/2019 | INDEFERIDO |
| HGM5920 | AG04651848 | 10174649 | 11947/2019 | INDEFERIDO |
| HBU5478 | AG04651747 | 9370029 | 11910/2019 | INDEFERIDO |
| GVH0677 | AG04651923 | 9435536 | 11997/2019 | INDEFERIDO |
| PWS1188 | AG04651339 | 9435537 | 12267/2019 | INDEFERIDO |

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 25 de Novembro de 2019.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017